



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
Prefeitura de Juína

Juína, 14 de julho de 2023.

**OFÍCIO N° 510/SMEC/JUÍNA/2023**

**De:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Para:** Câmara de Vereadores com cópia para Gabinete do Prefeito

**Ver.** Fabiano Aurelio Ribeiro

**Assunto:** resposta a Indicação de nº 251/2023

Ilustríssimo Senhor,

Em resposta ao ofício N° 215/2023/ASS.LEG/CMJ de 04/07/2023, que se refere a indicação de nº 251/2023, temos a informar que:

Inicialmente, cabe ressaltar que, o projeto de Redimensionamento da Rede Pública de Ensino trata-se de uma adequação necessária entre os dois organismos (Rede Municipal e Estadual), no sentido de cumprir o que recomenda a legislação, pois, dispõe o artigo 211 da Constituição Federal de 1988, o estabelecimento de uma distribuição proporcional de responsabilidades da educação e sistemas de ensino entre Estados e Municípios. E o artigo 10, inciso II, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional reforça ainda que aos Estados fica incumbido definir em regime de colaboração com os Municípios sobre a oferta de ensino fundamental mediante a distribuição proporcional de responsabilidades da rede de ensino.

O redimensionamento foi uma medida adotada pelo governo do Estado do Mato Grosso e foi implantado através do Decreto N°723, de 24 de novembro de 2020. O objetivo desse processo de redimensionamento é o de alcançar meios mais eficientes para organizar a estrutura educacional dos municípios. E também como já mencionado anteriormente, visa proporcionar um equilíbrio dos encargos referentes a educação entre os municípios e o Estado, para dar mais qualidade a educação pública.

O processo de redimensionamento da rede de ensino está inserido também no programa EducAção 10 anos, que são políticas voltadas a educação pública que



---

visam implementar ações estratégicas para que até o ano de 2026 o Estado do Mato Grosso esteja entre os 10 melhores Estados em fornecimento de educação pública segundo o IDEB, e que até o ano de 2032 esteja entre os 5. O programa EducAção 10 Anos foi implantado pelo Decreto Nº 1.497 de 10 de outubro de 2022

Insta salientar que, ficou definido em reunião entre SEDUC-MT e Secretaria de Educação e Cultura que a partir do ano de 2024 ocorrerá a conclusão do processo de redimensionamento, em que a rede municipal fará atendimento dos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da zona urbana ou zona rural e a rede estadual fará o atendimento dos alunos do 6º ao 9º ano e o Ensino Médio também da zona urbana e zona rural, porém, com exceção apenas a Escola Municipal de Tempo Integral Paulo Freire, que continuará com o atendimento dos alunos do 1º ao 9º ano (6 a 14 anos), em razão da excepcionalidade da escola em questão o município optou por permanecer com a escola.

Deste modo, devido a necessidade de uma estrutura com capacidade para atendimento da nova demanda de alunos que será realocada ao município em razão da municipalização do 1º ao 5º ano (Anos Iniciais), foi pactuado com a Seduc pelo período de 10 anos, através de termo de cedência das estruturas físicas e materiais das seguintes Escolas: Escola Estadual Antônio Francisco Lisboa, Escola Estadual 09 de Maio, Escola Estadual Dr. Guilherme Freitas de Abreu Lima, Escola Estadual Marechal Rondon e CEJA Alternativo.

Ainda, mediante a necessidade de atender toda demanda foi firmado também com a SEDUC convênio para a construção de novas salas de aulas nas unidades escolares no município de Juína, sendo: 6 novas salas de aula no C.E.I Vasco Papa, 6 novas salas de aula na Escola Estadual 21 de abril, 6 novas salas de aulas e também a construção de mais uma cozinha e banheiros femininos e masculinos na Escola Municipal Maria Hilda Panas, e também a construção de uma nova estrutura física para a Escola Municipal Padre José de Anchieta.

Em relação ao questionamento quanto a qualificação da Escola do Campo e no Campo existente na atual Escola Estadual Francisco Lisboa, que passará a



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA



competência da rede de ensino municipal, temos a informar que não compactuamos com o fechamento da escola, e que com o redimensionamento e a alocação dos alunos ao município, irá garantir que os alunos do Pré I e Pré II e do 1º ao 5º ano que permanecerão na referida escola, que a equipe Pedagógica da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Juína-MT fará o desenvolvimento de um currículo pedagógico juntamente a comunidade para trabalhar com os alunos conforme normativas da escola do Campo e no Campo.

Por fim, ressaltamos que caso a rede estadual tenha interesse em manter os alunos dos anos finais na escola do Campo e no Campo, a Secretaria de educação e Cultura do Município de Juína está aberta a negociação para que a SEDUC, querendo, utilize salas anexas para atender estes alunos, sob a responsabilidade educacional deles. No mais, quanto ao destino dos alunos dos anos finais, é de responsabilidade do estado prestar maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Sendo o que tínhamos a informar,

Atenciosamente,

  
**Ericson Leandro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 004/2021